



## COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

### ATA DE REUNIÃO

#### **ATA DA 2426ª (DOIS MILÉSIMA QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte, às nove horas, foi realizada, por videoconferência, a Dois Milésima Quadringentésima Vigésima Sexta Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da Companhia Docas do Rio de Janeiro, sob a presidência do Diretor-Presidente, Francisco Antonio de Magalhães Laranjeira, contando com a participação do Diretor de Relações com o Mercado e Planejamento, Jean Paulo Castro e Silva, do Diretor Administrativo Financeiro, Indalecio Castilho Villa Alvarez e do Diretor de Gestão Portuária, Mário Povia. Participaram, ainda, desta reunião, a Superintendente de Gabinete da Presidência Substituta, Ingrid Medeiros e o Superintendente Jurídico, Marcelo d'Avila. Havendo número regimental, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos, passando-se à apreciação do **Item 2.0 - ORDEM DO DIA: Subitem 2.1 Status das metas de gestão do Honorário Variável Mensal – HVM, relativas ao 3º trimestre de 2020 (SEI 50905.000322/2020-95). DELIBERAÇÃO** DIREXE tomou conhecimento da posição apresentada pelo Superintendente de Gestão Estratégica e Compliance Substituto, Luís Cesar, e determinou que seja apresentado, quinzenalmente, pela SUPJUR, um acompanhamento do Plano Especial de Pagamento Trabalhista. **Subitem 2.2 - SEI 50905.001066/2020-53. Adequação do Estatuto Social da CDRJ - Novo Modelo. Manifestação:** Retirado de pauta. **Subitem 2.3 - SEI 50905.000029/2020-28.** Trata-se de pleito do Sindicato dos Trabalhadores nos Serviços Portuários dos Portos do Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da CT nº 126/2020, de 26/08/2020 (2810380), solicitando flexibilização da nova metodologia do BAS em razão dos impactos salariais decorrentes da pandemia em curso. Foi solicitado ao Grupo de Trabalho, constituído pela Portaria DIRPRE Nº 16/2020, elaboração de proposta com a matéria (2810372), para análise e decisão da DIREXE, com posterior envio ao Conselho de Administração para deliberação. Matéria encaminhada pelo DIRPRE. **DELIBERAÇÃO** Analisado o processo da mudança de operadora para atendimento do Benefício de Assistência à Saúde – BAS e, considerando as ponderações apresentadas pelo Sindicato à CDRJ e ao Conselho de Administração, a DIREXE decidiu que a Diretoria da Presidência, em conjunto com a SUPJUR e DIRAFI/SUPREC, apresente alternativas a serem submetidas ao CONSAD, visando à efetivação da transição determinada na Resolução CGPAR nº 23, de 18/01/2018. **Subitem 2.4 - Apresentação de Painéis da Gestão Comercial. MANIFESTAÇÃO** DIREXE tomou conhecimento da apresentação realizada, em conjunto, pelo Superintendente de Planejamento e Desenvolvimento de Negócios, Pablo Fonseca, Superintendente de Gestão de Negócios, João Torres e Gerente de Gestão de Negócios, Filipe Peixoto. **Subitem 2.5 - SEI 50905.001767/2020-92.** Indicação do empregado Breno Luiz Lunga Batista, Reg. 9498, para o encargo de substituto eventual do Gerente de Administração de Recursos Humanos - GERARH. A DIRAFI encaminha a matéria para apreciação/deliberação do Colegiado, informando que o empregado atende aos requisitos exigidos no Plano de Cargos Comissionados e Função de Confiança - PCCFC, conforme Parecer GERCAR nº 84/2020 (2788755). **DELIBERAÇÃO** DIREXE aprovou a indicação do referido empregado para o encargo supracitado, com base no Parecer GERCAR nº 84/2020. **Subitem 2.6 - SEI 50905.000229/2020-81.** A DIRAFI encaminha para

apreciação/deliberação da Diretoria Executiva pedido de rescisão amigável do contrato CDRJ nº 11/2020, formulado pela empresa Loctech Locação de Máquinas e Equipamentos Ltda-EPP, referente à prestação dos serviços de locação de varredeira mecanizada para o Porto do Rio de Janeiro. A DIRAFI informa que tal solicitação se deu em razão da prestadora alegar que a atividade objeto do contrato não está alcançando o valor da diária prevista no Edital, que seria de 8 (oito) horas por dia, o que acaba por impossibilitar o custeio das despesas operacionais do contrato, inviabilizando sua manutenção. Parecer nº 41/2020/GERINC-CDRJ/SUPJUR-CDRJ/DIRPRE-CDRJ (2758336) e manifestação da GERSEG (2773953). **DELIBERAÇÃO** DIREXE deliberou pelo envio do processo à DIRGEP para elaboração de relatório com maior detalhamento sobre a questão. **Subitem 2.7 - SEI 50905.000611/2020-94.** A DIREXE, em sua 2422ª Reunião, de 27/08/2020, deliberou pela suspensão do pagamento do IPTU no Município do Rio de Janeiro após a prolação de acórdão, com base no exposto pela SUPJUR (2693362). Adicionalmente, determinou à SUPJUR que elaborasse minuta de carta às arrendatárias/locatárias/cessionárias e à ANTAQ acerca da ação judicial. Em atendimento, a GERCON/SUPJUR elaborou minuta de carta (2781102), a qual está sendo encaminhada pelo DIRPRE/SUPGAB para deliberação do Colegiado. **DELIBERAÇÃO** DIREXE aprovou a minuta de carta apresentada e determinou à DIRAFI que, em conjunto com a SUPJUR, elabore um estudo sobre a matéria. **Subitem 2.8 – SEI 50905.002186/2020-78.** Deliberação CONSAD nº 110/2020, referente aos passivos da Portobrás. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE determinou à DIRAFI e DIRPRE proceder ao levantamento dos dados necessários para atendimento ao deliberado pelo Conselho de Administração, apresentando o status desse levantamento à Diretoria Executiva no prazo de 30 (trinta) dias. **Subitem 2.9 – SEI 50905.001243/2020-00.** Trata-se da celebração do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato CDRJ nº 40/2019, firmado com a empresa Bioagri Ambiental LTDA, cujo objeto é a “prestação de serviços técnicos de análise de potabilidade de água dos reservatórios dos portos do Rio de Janeiro, Itaguaí, Angra dos Reis e demais dependências da CDRJ”. O aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 02/10/2020, no valor R\$ 140.821,21 (cento e quarenta mil, oitocentos e vinte e um reais e vinte e um centavos), após reajuste. A DIRMEP informa que conforme análise jurídica exposta no Parecer nº 55/2020/GERINC-CDRJ/SUPJUR-CDRJ/DIRPRE-CDRJ (SEI nº 2809888), que apesar da ausência de cláusula expressa prevendo a prorrogação contratual, mas, considerando as justificativas da GERMAM e os princípios jurídicos que regularam a prorrogação, não vislumbra-se óbice à celebração do pretendido Termo Aditivo, estando o presente caso em conformidade com a Lei n.º 13303/16, porém sinaliza que sejam realizadas todas as ressalvas apontadas no mencionado parecer. Assim sendo, a DIRMEP submete a matéria à DIREXE para deliberação quanto à aprovação da prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses. **DELIBERAÇÃO:** Com base no Parecer nº 55/2020/GERINC-CDRJ/SUPJUR-CDRJ/DIRPRE-CDRJ, a DIREXE aprovou a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato CDRJ nº 40/2019. **Subitem 2.10 – SEI 50905.001510/2020-31.** Indicação do empregado Vitor Bombier Almeida, Reg. 9494, para o encargo de substituto eventual da Gerência de Gestão de Negócios. Parecer GERCAR Nº 83/2020 apresentado no SEI 2804133. Matéria encaminhada pela DIRMEP para deliberação do Colegiado (2809953). **DELIBERAÇÃO** DIREXE aprovou a indicação do referido empregado para encargo supracitado, com base no Parecer GERCAR nº 83/2020. **Subitem 2.11 – SEI 50905.000579/2020-47.** Trata-se da emissão de novo Certificado de Operador Portuário (2809951) por alteração da razão social da arrendatária Libra Terminal Rio S/A. para ICSTI Rio Brasil Terminal 1 S.A. A DIRMEP informa ser necessária a emissão de nova certificação de operador portuário mantendo a validade do certificado anterior, que já foi aprovado anteriormente na 2380ª reunião da DIREXE, de 05/12/2019, visando atender à Portaria SEP nº 111 de 07/08/2013. Considerando que toda emissão de Certificado de Operador Portuário deve ser objeto de apreciação da DIREXE, a DIRMEP encaminha o referido Certificado para que seja assinado digitalmente pelo Diretor Presidente e pelo Diretor de Relações com o Mercado e Planejamento, com base nos termos constantes no item 6 - *Papéis e Responsabilidades*, do Instrumento Normativo GERFIS 03.002, de 14/11/2019. **DELIBERAÇÃO** DIREXE autorizou a emissão do novo Certificado de Operador Portuário (2809951) por alteração da razão social da arrendatária Libra Terminal Rio S/A. para ICSTI Rio Brasil Terminal 1 S.A. **Posteriormente, foi apreciado como**

**extrapauta: 1) SEI 50905.002102/2020-04** Plano Diretor de Tecnologia da Informação. Visando ampliar a representatividade dos setores da CDRJ e minimizar as demandas dos superintendentes dos portos no Comitê Gestor de Tecnologia da Informação, a DIRAFI sugeriu promover as alterações propostas no SEI 2815301 na composição do referido Comitê. **DELIBERAÇÃO** DIREXE aprovou as alterações propostas pelo DIRAFI. **2) SEI 50905.002172/2020-54.**A DIRMEP encaminha, para deliberação da DIREXE, a solicitação da Arrendatária CSN (SEI nº 2825223) de postergação de 1 (um) dia, sem ônus/multa, para a realização do pagamento da fatura de minério de ferro, uma vez que a arrendatária alega que a ocorrência se deve por problemas sistêmicos internos os quais podem impactar a realização do pagamento tempestivamente. **DELIBERAÇÃO** Considerando o histórico de adimplência da arrendatária e que o atraso de apenas um dia útil no pagamento da parcela vincenda não causará impacto na programação de pagamentos da CDRJ, a DIREXE deferiu pelo atendimento ao pleito da CSN Mineração, condicionado à confirmação pela Superintendência de Finanças sobre a adimplência da arrendatária. **Item 3.0 – COMUNICAÇÕES E PROPOSTAS. Item 4.0 – ASSUNTO GERAIS. Subitem 4.1** - A Diretoria Executiva solicitou que a DIRGEP apresente, quinzenalmente, ao Colegiado, o andamento da mudança da Sede da Companhia para o prédio da SUPRIO. **Subitem 4.2** - Que a DIRAFI apresente, na próxima reunião do Colegiado, a implantação da infraestrutura tecnológica do novo Portão 32 do Porto do Rio de Janeiro e o sistema de Gestão de Recursos Humanos. **Item 5.0 – ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS** Passada a palavra aos Senhores Diretores, nada mais foi dito, sendo os trabalhos encerrados às treze horas e cinco minutos, tendo sido lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os Diretores participantes.

Documento assinado eletronicamente

**FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA**

Diretor-Presidente

Documento assinado eletronicamente

**JEAN PAULO CASTRO E SILVA**

Diretor de Relações com o Mercado e Planejamento

Documento assinado eletronicamente

**INDALECIO CASTILHO VILLA ALVAREZ**

Diretor Administrativo-Financeiro

Documento assinado eletronicamente

**MÁRIO POVIA**

Diretor de Gestão Portuária

Documento assinado eletronicamente

**JULIANA RODRIGUES FONSECA**

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Jean Paulo Castro e Silva, Diretor de Relações com Mercado e Planejamento**, em 01/10/2020, às 20:39, conforme horário oficial de Brasília, com



Documento assinado eletronicamente por **Mario Povia, Diretor de Gestão Portuária**, em 02/10/2020, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Indalécio Castilho Villa Alvarez, Diretor Administrativo Financeiro**, em 06/10/2020, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 09/10/2020, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 09/10/2020, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2836762** e o código CRC **F8762419**.



Referência: Processo nº 50905.000563/2020-34



SEI nº 2836762

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000  
Telefone: 2122198600 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)